



partilhar em amor

Direitos de Propriedade Intelectual,
Direitos Autorais e as Igrejas Cristãs



partilhar em amor

Direitos de Propriedade Intelectual,
Direitos Autorais e as Igrejas Cristãs

ISBN 978-2-8254-1496-5

Junho 2008

Os direitos de propriedade deste trabalho estão sob a Licença **de atribuição para uso não-comercial e não às obras derivadas da Creative Commons (by-nc-nd)**.



Para visualizar uma cópia desta licença, visite

<http://creativecommons.org/about/licenses/>.

<http://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/2.5/br/>

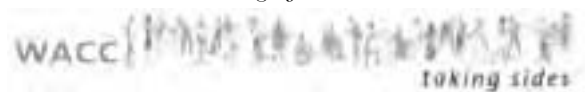
Todas as citações bíblicas foram tiradas da versão João Ferreira de Almeida 2ª. Edição Revista e Atualizada no Brasil, © 1993 Sociedade Bíblica do Brasil, São Paulo- SP. Usado com permissão.

Traduzido do original em Inglês: *Love to Share (2008)*, por Denise Monteiro de Sousa.

Produzido pelo Conselho Mundial de Igrejas (**cmi**) e Associação Mundial para a Comunicação Cristã (**wacc**) os quais detêm os direitos de propriedade desta publicação.

Coordenação editorial: Simei Monteiro

Programa P2 – Unidade, Missão, Evangelização e Espiritualidade,
Conselho Mundial de Igrejas – **cmi**.



Capa e arte final de Aaron Maurer

Índice

Prefácio pelo Conselho Mundial de Igrejas	v
Prefácio pela Associação Mundial para a Comunicação Cristã	ix
Introdução	1
Capítulo 1 - O Contexto Atual	7
Capítulo 2 - Marco Teológico	15
Capítulo 3 – Questões que Desafiam as Igrejas	29
Capítulo 4 – Setores Público e Privado	37
Capítulo 5 – Buscando Alternativas	43
Capítulo 6 – Diretrizes para Ação	49
Apêndices	
Alguns Websites Úteis	55
Glossário	56
Lista de Escritores e Escritoras	59

prefácio pelo conselho mundial de igrejas (cmi)

Este livreto lida com a tensão entre proteger os direitos dos artistas criativos, incluindo autores, músicos, e comunidades, e a defesa dos direitos de outras pessoas em compartilhar das riquezas espirituais e culturais produzidas através de sua criatividade. É endereçado à família ecumênica na abordagem de temas como o compartilhar e o proteger. Deus, o criador de tudo que existe, graciosamente nos dá o mundo – sua obra prima – para que, por sua vez, seja protegido e compartilhado por toda a humanidade. Do mesmo modo, buscamos participar das criações artísticas que Deus tem inspirado, reconciliando assim o reconhecimento da autoria com a fruição estética.

A comunidade ecumênica e a rede mundial de comunicadores e comunicadoras enfrentam temas em comum, regras e assuntos relacionados com os direitos de propriedade intelectual. Desde a época dos apóstolos, comunidades cristãs e, mais tarde, igrejas estabelecidas têm compartilhado seus recursos e os têm transmitido em amor e confiança. Liturgias, rituais, e canções foram traduzidos em diferentes línguas, e os hinos foram criados, compilados e compartilhados pela comunidade de fé.

partilhar em amor

O cmi tem trabalhado nessa direção, coletando material, transcrevendo e traduzindo canções e orações de diferentes tradições e estilos mesmo antes de sua 6ª Assembléia Geral em Vancouver, em 1983, com sua ênfase no culto em comum. Um Centro de Recursos de Litúrgicos foi criado para recolher orações, canções, ordens de culto, vídeos, cds, e outros materiais provenientes de diferentes regiões e igrejas. O propósito do cmi continua sendo o de preparar estes recursos para serem usados gratuitamente pelas igrejas, tornando mais visíveis e acessíveis recursos provenientes de tradições orais da África e outras regiões. Em termos de recursos musicais, uma das conseqüências da introdução de novos hinos da igreja global foi a de ajudar igrejas a irem além do seus antigos e familiares repertórios. Um grande número de cancionários *ecumênicos* começou a ser publicado ao redor do mundo tornando-se um tesouro em comum.

O título *Partilhar em Amor* se refere a duas dimensões do nosso tópico: amar e compartilhar. Sabemos do impulso constante de compartilhar o que nós gostamos ou criamos, ou ainda o que achamos que é tão bom para nós quanto para as outras pessoas. Também experimentamos o fenômeno de pessoas e comunidades compartilhando amor em abundância, ofertando “de acordo com suas posses, e mesmo além do que podem” tal como Paulo descreve a respeito da a generosidade das igrejas na Macedônia (2 Coríntios 8:1-7). Neste livreto, tentamos encontrar um equilíbrio entre ética e economia, privado e público, espiritual e material.

Uma questão importante não foi incluída nessa primeira tentativa em explorar este assunto: a Bíblia e as obras dela derivadas quando relacionada à propriedade pública e privada de seu texto. Esperamos que a comunidade Cristã possa tratar desta questão de uma maneira apropriada no futuro.

Estamos convencidos de que este texto e essa discussão irão contribuir

para uma melhor compreensão da propriedade intelectual e dos direitos autorais, não apenas com relação aos recursos para o culto, mas também com relação a outros bens espirituais que Deus através de sua inspiração nos tem capacitado a criar e que devem ser compartilhados na graça.

Nosso profundo agradecimento aos professores Marcio de Moraes e Clovis Pinto de Castro, respectivamente reitor e vice-reitor da Universidade Metodista de São Paulo – umesp, como também ao professor Luciano Sathler R. Guimarães, pró-reitor de Educação a Distância da umesp E vice-presidente da Associação Mundial para a Comunicação Cristã na América Latina – wacc e a toda a equipe de trabalho que cuidou tão bem da organização local e de cada pequeno detalhe do encontro realizado. A umesp hospedou a reunião em seu *campus* trazendo assim uma significativa contribuição financeira para a publicação deste pequeno livro.

Rev. Samuel Kobia
Secretário Geral do CMI

prefácio pela associação mundial para a comunicação cristã (wacc)

Comunicação, informação, e conhecimento são essenciais para a sociedade contemporânea. São o ponto de partida para o diálogo público sobre idéias e visões necessárias para formar o conceito de compartilhar no nosso mundo globalizado. Os direitos da comunicação são, portanto, um elemento crucial na capacitação de sociedades e comunidades para combater a injustiça e a desigualdade e de forjar novas e melhores maneiras de organizar relacionamentos sociais justos quando o compartilhar se torna uma norma. Os direitos de propriedade intelectual, compartilhamento de conhecimento e o pluralismo são questões dos direitos da comunicação. A wacc tem, portanto, o prazer de fazer parte da criação deste livreto que ressalta a necessidade de compartilhar. Este conceito de compartilhar está inerente na visão de comunicação da wacc descrita abaixo.

Em 1986, a wacc definiu sua compreensão de tais valores na forma de seus *Princípios Cristãos de Comunicação*. A wacc reconhece cinco componentes cruciais de uma boa comunicação:

partilhar em amor

- *A Comunicação cria comunidade.* Uma comunicação genuína não tem lugar onde há divisão, alienação, isolamento ou barreiras que interrompem ou impedem uma interação social. A verdadeira comunicação é facilitada quando pessoas são capazes de compartilhar experiências e conhecimentos sem levar em consideração raça, cor, ou convicção religiosa, e onde há aceitação e respeito um pelo outro.
- *A Comunicação é participativa.* A comunicação participativa pode desafiar estruturas autoritárias na sociedade, nas igrejas, e na mídia, enquanto democratiza outras esferas da vida. Comunicação participativa também pode dar um novo senso de dignidade humana, uma nova experiência de comunidade e o desfrutar de uma vida mais plena.
- *A Comunicação libera.* A comunicação capacita pessoas para articular suas próprias necessidades e as ajuda a interagir para satisfazer estas necessidades. Tem como objetivo de gerar estruturas sociais mais justas, mais eqüitativas e mais propícias ao respeito aos direitos humanos.
- *A Comunicação apoia e desenvolve culturas.* Comunicadores e comunicadoras têm a responsabilidade de cultivar, no coração das outras culturas, um ambiente simbólico de imagens e conceitos compartilhadas que respeitem a dignidade humana e valores religiosos e culturais.
- *A Comunicação é profética.* A comunicação profética estimula a consciência crítica das várias “realidades” construída pelos meios de comunicação e ajuda as pessoas a distinguir a verdade da falsidade, a discernir a subjetividade do espectador, e dissociar o efêmero e trivial do duradouro e valioso.

A wacc tem o prazer de participar na publicação de *Partilhar em Amor* porque acredita que o acesso à informação e aos recursos de informação e de conhecimento é de importância vital para um direito equitativo de propriedade intelectual, para o respeito pelos direitos morais e integridade de obras criadas, e para uma autêntica pluralidade. Tais valores são um dos *Princípios Cristãos de Comunicação* da wacc e a razão de ser do desafio de promover uma cultura do partilhar justo e honesto entre as igrejas e suas audiências mais amplas. Nós veementemente recomendamos *Amo Compartilhar* para reflexão e ação das nossas redes de comunicação ao redor do mundo.

Randy Naylor

Secretário Geral da WACC

introdução

Muitas igrejas, pessoas, e organizações cristãs e ecumênicas enfrentam desafios lidando com assuntos como direitos de propriedade intelectual (ip) e direitos autorais:

- Igrejas estão se debatendo com a complexidade das leis de direitos autorais e as restrições que elas enfrentam quando querem usar algum material litúrgico na organização do culto ou publicação de material sem fins lucrativos para o culto.
- É difícil encontrar materiais que possam ser livremente compartilhados pela Internet.
- É difícil saber como usar material para o culto de outros países de uma maneira justa e equitativa.
- Não é fácil saber onde procurar informação correta ou como evitar ser pego pelas leis de propriedade intelectual.

Uma das dificuldades de se trabalhar globalmente é lidar com diferen-

partilhar em amor

tes interpretações do conceito de propriedade intelectual e como harmonizar essas interpretações para que possamos ter um ponto de vista comum no movimento ecumênico. Um exemplo concreto de como estas diferentes interpretações criam desafios, é o caso de uma igreja ou organização que desenvolve um material de culto para um encontro ecumênico e que encontra diferentes interpretações sobre direitos autorais por parte dos detentores destes direitos.

Este esforço se torna ainda mais árduo por causa do amplo contexto da globalização, onde as regras do mercado dominante e a cultura da comodificação estão por toda a parte. Ao mesmo tempo que é importante entender a lógica do mercado e as leis e regulamentações aplicadas à propriedade intelectual, existem outros assuntos que precisam ser levados em consideração.

O século atual é o século do conhecimento. A habilidade das nações em transformar conhecimento em riquezas e bens sociais, através da inovação, determinará seu futuro. A crescente mercantilização da informação propõe desafios para todos. Por essa razão, temas relacionados à propriedade intelectual estão se tornando de vital importância em todo o mundo. É crucial que a igreja desenvolva um modelo factível para proteger os interesses comunitários e privados.

Ao mesmo tempo, autores e comunidades que estão criando materiais de culto se preocupam porque não se respeita a integridade de seus trabalhos que, criados para serem compartilhados por toda a família cristã e não para benefício privado, se transformem em propriedade de indivíduos e companhias que os comodificam e lucram com eles.

Nos tempos bíblicos, a comunidade cristã tal como descrita em Atos 4: 32-35 não foi capaz de dissociar sua visão de comunidade da realidade do mercado. Como cristãos e cristãs, hoje em dia, enfrentamos o mesmo dilema.

Propósito desta Publicação

Este documento visa dar alguma direção e normas nesta tarefa de busca por alternativas para a situação atual. É um esforço de suscitar questões e esclarecer algumas possíveis soluções e alternativas.

O propósito deste documento é:

- conscientizar igrejas e audiências mais amplas sobre propriedade intelectual em relação ao uso de recursos litúrgicos e de educação cristã
- convidar pessoas a refletir, discutir e agir eficazmente em assuntos de propriedade intelectual e uso de materiais litúrgicos e a
- promover a cultura do compartilhar que proteja as pessoas individualmente, autores e autoras, criadores e criadoras, e que encoraje as comunidades cristãs e suas editoras a agir no mundo inteiro de uma maneira justa e imparcial.

À luz disto é importante que recordemos que a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas inclui um artigo diretamente relacionado ao compartilhar e proteger interesses públicos e privados. O artigo 27 diz que “toda pessoa tem direito de participar livremente da vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar do progresso científico e dos benefícios que dele resultem” e que “todo pessoa tem direito à proteção dos interesses morais e materiais decorrentes de qualquer produção científica, literária ou artística da qual seja autora.” (Veja caixa de texto e glossário para uma definição de direitos materiais e morais.)

História Deste Documento

O catalisador deste documento foi um encontro casual e uma con-

partilhar em amor

versa entre membros do Conselho Mundial de Igrejas (cni) e da Associação Mundial Para a Comunicação Cristã (cuja sigla, em inglês é wacc) durante o Encontro Mundial da Sociedade de Informação (World Summit on the Information Society) em Genebra, Suíça, em 2003. Desta conversa surgiu um interesse conjunto em questões de direitos de Propriedade Intelectual e uma parceria foi proposta para trabalhar esta temática.

Direitos Morais x Direitos Materiais

A Convenção de Berna, um elemento chave da lei internacional de direitos autorais, faz uma diferença entre direitos ou interesses **morais** e direitos **materiais**.

Direitos **morais** se referem ao direito de reivindicar a autoria. Estes também são conhecidos como *direitos de autoria, direito ao respeito, direito à integridade ou direito de paternidade ou originalidade*. Direitos **morais** também garantem ao autor o direito a opor-se a qualquer distorção, mutilação ou a qualquer outra modificação de uma obra ou qualquer outra ação depreciativa em relação a obra que seja prejudicial à reputação ou honra do autor ou da autora.

A lei nacional de direitos autorais, em alguns países, segue a tradição da lei civil e determina direitos **morais** adicionais não contemplados na Convenção de Berna. Estes incluem o direito de decidir se uma obra deve ser disponibilizada ao público (*direito de divulgação*) e o direito de retirar cópias de circulação (*direito de retirar de circulação*).

Direito **material** ou direito **econômico** se refere aos direitos do autor de autorizar e de receber remuneração por atos como cópias, transmissão ou interpretação (performance) de suas obras.

Geidy Lung

Senior Legal Officer, Divisão de leis de Direitos Autorais

Organização Mundial da Propriedade Intelectual

Genebra, Suíça

Para o cmi, uma questão que surge frequentemente durante a preparação de encontros das igrejas é a falta de clareza acerca dos direitos autorais de recursos litúrgicos e o uso injusto de alguns recursos oriundos de países do Sul por editores e casas publicadoras em países do Norte. Uma questão relacionada a isto é a de como os diferentes pontos de vista sobre direitos autorais podem ser conectados entre as igrejas no Norte e Sul, entre criadores artísticos e usuários, entre as editoras e congregações, etc., e se podemos trabalhar na direção de um modelo alternativo baseado mais no princípio do compartilhar, do que no de compra e venda. Para a wacc, o interesse nos direitos de Propriedade Intelectual se dá pela sua longa trajetória no trabalho com direitos da comunicação, que começou na década de '70 na época do relatório da comissão da unesco, a comissão McBride, a qual identificou a comunicação como um direito humano.

O primeiro passo nesta parceria foi a consulta do cmi- wacc sobre direitos autorais, realizada em Faverges, França, de 6 a 11 de Setembro de 2005. Esta consulta reuniu 15 autores/criadores, editores, liturgistas, e músicos de igreja como também 5 palestrantes especiais de organizações como a Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI), *Creative Commons* e quatro integrantes do cmi.

Trabalhando no esboço do programa para a consulta, ficou claro que o resultado deveria ser o mais prático possível e que o primeiro passo para dar continuidade ao encontro seria uma publicação conjunta da wacc e do cmi sobre o assunto. Para criar esta publicação, um grupo se reuniu de 26-30 de Abril de 2007, em São Bernardo do Campo, São Paulo, Brasil. Este pequeno grupo representando o cmi e a wacc redigiram o texto desta publicação, a qual começou a ser divulgada para as igrejas, já em 2007, para ser compartilhada de várias maneiras através dos meios de comunicação do cmi, da wacc, e pela Internet:

www.feautor.org

www.oikumene.org

partilhar em amor

www.waccglobal.org

A consulta de Faverges também adotou a idéia de um novo *website* e base de dados para conteúdo litúrgico e de educação cristã denominado *Open Source Religious Resources* (osrr/Feautor)¹. O projeto deste osrr/Feautor busca criar um espaço na web para compartilhar e desenvolver materiais religiosos- tudo desde material de educação religiosa até recursos para o culto e músicas. (Veja www.feautor.org)

Conteúdo desta Publicação

Este documento possui seis capítulos cobrindo os seguintes seguintes temas:

- O contexto da globalização- o cenário no qual as discussões sobre os direitos de Propriedade Intelectual são abordadas mundialmente;
- O papel da teologia no debate sobre propriedade; percepções bíblicas e modelos de propriedade;
- Desafios que as igrejas enfrentam, contados em formas de anedotas e histórias;
- O diferente papel dos setores público e privado no debate sobre Propriedade Intelectual;
- Modelos alternativos para promover a cultura de compartilhar dentro da esfera legal atual;
- Regras para ação com sugestões de autores/criadores, igrejas, e editores.

Concluindo, esperamos que igrejas e indivíduos possam responder a este documento e às questões por ele levantadas. Para se engajar numa conversação vívida, envie suas respostas para o website do osrr/Feautor (www.feautor.org).

1. Em 28 de Janeiro de 2006 uma reunião se deu no Seminário Luterano em St. Paul, Minnesota, Estados Unidos, para planejar o desenvolvimento do website do *Open Source Religious Resources* e construir uma comunidade para sua implementação. Uma outra reunião foi feita em 29-30 de Abril de 2006 em São Paulo, Brasil. Em Novembro de 2006 foi enviada e circulada uma licitação de propostas tanto em espanhol como em inglês e várias propostas foram recebidas. Em Março de 2007 o grupo Carlos Ruben Jacobs da Argentina foi escolhido pra construir o site cujo lançamento se deu no final de 2007.

capítulo ①

O Contexto Atual

Globalização

A questão da propriedade intelectual e dos direitos autorais precisa ser entendida num contexto de novos desafios trazidos pela globalização. Inerente à globalização está a crescente promoção da privatização sobre os bens de domínios público e comunitário. É um processo que promove a propriedade privada em cima da propriedade pública. Inerente à globalização está a tendência direcionada ao aumento da privatização de bens públicos e comunitários. A globalização tem dimensões diferentes:

1. De uma perspectiva econômica e financeira, globalização pode ser entendida como uma integração de mercados, seguindo o modelo dominante proveniente da integração dos mercados financeiros. O dinheiro deixou de ser simplesmente um símbolo de troca de bens, mas tornou-se uma mercadoria. Para ser capaz de funcionar, os mercados financeiros necessitam de liberdade de movimentação (livre moeda), o que por sua vez requer “livre comércio” – mercados livres de qualquer tipo de controle que não seja o do próprio mercado.

2. Desenvolvimentos tecnológicos podem levar a grandes avanços e a um grande bem-estar humano, tanto na vida de indivíduos como da sociedade. Ao mesmo tempo, eles podem ser explorados por diversos poderes para satisfazer interesses particulares. Paradoxalmente, as novas ferramentas tecnológicas (computadores, a rede mundial de comunicação, televisão via satélite, etc.) podem encorajar um maior senso de comunidade e zelo pelos bens comuns. Ao mesmo tempo, elas podem promover a perigosa commodificação mencionada anteriormente. Em adição, elas separam as pessoas: aquelas quem têm acesso a estas ferramentas e aquelas que não as possuem. Globalização e exclusão social têm andado de mãos dadas através da história e assim continuam até hoje.

3. Existe outro significado de globalização que é importante lembrar: é a sua dimensão cultural. Há uma tentativa de se impor a aceitação universal de uma única abordagem a respeito do livre comércio. Esta reivindica que o único futuro possível para a humanidade consiste em seguir o caminho traçado pela economia do livre mercado. Existe uma crescente crença de que as coisas só têm valor se vendidas no mercado. Comunidades cristãs, por outro lado, desde há muito tempo têm sido orientadas globalmente; têm muitas vezes vivido na fé de que o povo possui um valor, e coisas são valorizadas como parte da grande criação de Deus.

Este capítulo, portanto, enfoca criticamente o atual contexto global no qual a centralidade do dinheiro e padrões monetários- especialmente crescimento de economia visando um acúmulo de capital- dirigem cada país, povo, e empresa no mundo. Possuir uma propriedade para uso parece ser menos importante do que possuir uma propriedade por causa de seu valor no propósito de acumular riquezas. O acúmulo ilimitado de riquezas cria, para as pessoas, a ilusão de que, através do acúmulo de infinitos meios de sustento e prazer, elas poderão viver para sempre. A luta por mais propriedade é portanto baseada

no desejo de uma vida eterna. Correndo atrás desta ilusão, o indivíduo destrói a comunidade.

A Cultura de Consumo

Desta mesma maneira, a propriedade intelectual esta se tornando cada vez mais uma mercadoria para venda num mercado globalizado. Ainda não tem trazido felicidade para àqueles que a possuem porque no sistema, prazer é baseado em se ter mais. Dentro da globalização, capturar anseios e concentrar-se nos desejos das pessoas de ter mais, reforça a cultura do consumo. Hoje, este é um mundo no qual o valor do ser humano é medido pela sua habilidade de consumo. O mercado desregrado é usado como mecanismo para criar desejos infinitos nas pessoas para que consumam mais produtos. Para encorajar isto, uma cultura de competição no mercado é tida como primordial.

Esta cultura, no entanto, contrasta nitidamente com a cultura da solidariedade e amizade buscada pelo povo da fé. Nesta cultura, propriedade intelectual é algo a ser compartilhado. É válido afirmar que ainda existem muitas comunidades, como as comunidades indígenas, que compartilham sua propriedade intelectual. Compartilhar a propriedade intelectual em tempos de globalização é algo que começou a emergir graças ao descobrimento da internet. Creative Commons é um dos mecanismos que permitem um compartilhar mais aberto e global da propriedade intelectual. (Veja capítulo 5.)

Discernindo o Certo e o Errado

Em seu livro *George Soros On Globalization*, George Soros faz uma crítica ao fundamentalismo de mercado que dirige a economia global. Soros, um economista, filantrópico e crítico do sistema capitalista globalizado, afirma que quando se trata da distribuição global de recursos, a globalização tem causado uma má distribuição de recursos entre bens

privados e bens públicos. Sustenta que os mercados são amorais, permitindo às pessoas de agir de acordo com seus próprios interesses sem um julgamento ético sobre tais interesses. Entretanto a sociedade ainda não consegue funcionar sem algum tipo de distinção entre o certo e o errado. De acordo com Soros, mercados financeiros que são especulativos necessitam de uma visível ajuda para guiá-los e protegê-los para que não saiam da linha.² Uma preocupação similar relacionada com o tema da Propriedade Intelectual (pi) é a de como criar meios de compartilhar a pi apesar da crescente tendência da globalização em acentuar a privatização de bens públicos. Para as igrejas, defender uma cultura alternativa de compartilhamento em meio à globalização é um grande desafio.

Atualmente, as patentes que protegem a propriedade intelectual privada não são feitas para contribuir para o estímulo da criatividade e espírito inventivo porque elas são baseadas numa construção artificial do conhecimento e da inovação. Dentro dos Direitos de Propriedade Intelectual relacionados ao Comércio (adpic; *trips* – Trade-Related Intellectual Property Rights), gerenciado pela Organização Mundial do Comercio esta construção é protegida sem garantir questões de equidade e ética. O conhecimento é isolado no tempo e no espaço e não está ligado à estrutura social ou à contribuições do passado. Desse modo, o conhecimento é visto com um capital, uma mercadoria e como meio de controle exclusivo de mercado. Como capital, ele dá ao seu proprietário uma vantagem competitiva; como mercadoria, a informação patenteada é vendida e franqueada para outros em termos freqüentemente bastante onerosos e como um exclusivo instrumento de controle de mercado. A patente assegura que nenhuma outra pessoa pode entrar ou manufaturar no mercado. Patentes reforçam um controle dominante e exclusivo.³

A globalização reforça este cenário e priva o compartilhar do conhecimento como um bem público. Dentro deste sistema, até mesmo bens

2. Soros, George, *George Soros On Globalization*, Public Affairs, New York, 2002

3. Shiva, Vandana, *Protect or Plunder? Understanding Intellectual Property Rights*, Zed Books, London, 2001, p.18

culturais têm sido apropriados e commodificados, não para benefício da comunidade, mas para benefício de indivíduos que controlam a mercadoria. Em seu artigo “Os Direitos de Propriedade Intelectual e o Terceiro Mundo” Dr. R.A. Mashelkar, Diretor Geral do Conselho de Pesquisa Científica e Industrial em Nova Déli, Índia, nota a seguinte preocupação: “O processo da globalização está ameaçando transformar a apropriação de elementos de conhecimento coletivo das sociedades em conhecimento privado para o lucro comercial de uns poucos.” Dr. Mashelkar adiciona que uma ação é urgentemente necessária para proteger estes sistemas de conhecimento através de políticas nacionais e acordos internacionais ligados aos direitos de propriedade intelectual, enquanto contribui para que sejam desenvolvidos e apropriadamente usados para benefício de seus detentores. “Novos modelos e novas formas de pensar a Propriedade Intelectual precisam ser encarados para que isto seja logrado.”⁴

Neste processo de globalização, países pobres do Sul têm sido afetados de forma negativa e há uma crescente transferência de recursos do Sul para o Norte. Esta transferência inclui propriedade intelectual e obras de arte que continuam a ser privatizadas e registradas sob direitos autorais no Norte sem uma compensação adequada para as comunidades, autores e criadores no Sul. Esta tendência precisa ser revertida pela aplicação de princípios éticos e as igrejas estão determinadas a enfrentar essas questões.

Desafio às Igrejas, aos Cristãos e Cristãs

Este contexto tem sido sempre aquele no qual cristãos e cristãs são desafiados a viver sua fé promovendo a cultura do compartilhar. Uma das lições aprendidas na história do debate ecumênico sobre qualquer assunto é que nós não podemos e não devemos tentar traduzir convicções fundamentais da fé cristã dentro de conceitos de validade universal

4. Mashelkar, R.A., *Intellectual Property Rights and the Third World*, 29/03/2007, que pode ser encontrado no site <http://csir.res.in/csir/external/heads/aboutcsir/leaders/DG/dgspeech5.htm>.

partilhar em amor

aplicáveis a modelos políticos e econômicos ou que sejam utilizados como projetos para a sociedade. Sistemas econômicos têm que ser contextuais, levando em conta as grandes diferenças em situações históricas, sociais e culturais. Um ponto que ficou claro no movimento ecumênico é o que diz respeito ao compartilhar da vida. Precisamos reconhecer que o real valor da vida não pode ser expresso em termos monetários e que a vida e tudo que é essencial para sustenta-la, não pode ser mercantilizado. Existe uma crença na dignidade inerente a cada pessoa e uma prioridade em criar condições para uma vida digna. Uma maneira de evidenciar esta dignidade é a de reconhecer e proteger os produtores de propriedade intelectual, tanto indivíduos como comunidades.

No caso da propriedade intelectual, existem sinalizadores que podem orientar as igrejas no caminho entre a afirmação de princípios e a prática ao tratar o tema do compartilhar:⁵

1. *Existe uma bondade essencial na a ordem criada, e a responsabilidade por esta ordem deve ser confiada à humanidade. Em outras palavras, Deus criou tudo o que temos e disse que era bom.*
2. *Cada ser humano e toda a humanidade possuem um valor e liberdade natos. Isto significa que a liberdade de um indivíduo tem que ser mantida junto com a responsabilidade por outros membros da comunidade humana e da criação como um todo.*
3. *O interesse de Deus, e a aliança em Cristo, são para com toda a humanidade, quebrando quaisquer barreiras que possam separar-nos. Frequentemente estruturas econômicas ou de mercado dividem em vez de unir, desse modo negando que o amor de Deus alcança todas as pessoas. Deus, em Cristo, alcança a toda humanidade oferecendo gratuitamente amor e relacionamento sem demandar que pré-requisitos sejam estabelecidos.*
4. *O padrão por excelência para um relacionamento e comportamento inter-humano é a justiça de Deus, revelada através de uma “opção preferencial pelos*

5. Veja *Christian Faith and the World Economy Today: a Study Document from the World Council of Churches*, WCC Publications, 1992, pp.13-15.

*pobres.*⁷ Portanto, toda política ou sistema econômico deve ser testada a partir da perspectiva de como afeta a situação dos pobres.

Uma Economia de Compartilhamento

O ideal é que o compartilhar comunitário da propriedade intelectual aconteça dentro de uma economia de compartilhamento que já vem sendo discutida pela família ecumênica em diferentes níveis. Algumas igrejas estão discutindo esta economia, refletindo e agindo no processo da Globalização Alternativa Comprometida com a Humanidade e o Planeta (agape).⁶ A Aliança Mundial das Igrejas Reformadas (warc) está debatendo a declaração accra, a qual foi crítica com a globalização econômica. A Federação Mundial Luterana debatendo esta economia dentro de um conceito de koinonia e igrejas, na América Latina, têm levantado a questão de uma economia que contribua para a plenitude de vida.⁷ Ao discutir a questão do compartilhar comunitário da propriedade intelectual, igrejas poderiam evocar o espírito do El Escorial, a consulta realizada em 1987 sobre compartilhar a vida na comunidade mundial. A consulta aprovou uma série de linhas de conduta no compartilhamento de bens materiais e não materiais.⁸

Esta discussão toda – sobre propriedade intelectual, direitos autorais, como proteger autores, como compensar comunidades que deram origem a muitas das artes criativas, e como deter outros que impunemente registram estes trabalhos – depende de uma compreensão ecumênica no compartilhar dons de Deus num contexto de globalização. A despeito das dificuldades de se nadar contra a correnteza para implementar uma nova maneira de compartilhar a propriedade intelectual, as igrejas devem persistir. Neste esforço, pode ser útil relembrar o

6. *Alternative Globalization Addressing People and Earth (AGAPE) - A Background Document*, WCC, Geneva, 2006.

7. O título formal do que é conhecido como a declaração ACCRA é “Covenanting for Justice in the Economy and the Earth” e foi acordado em 30 de Julho a 13 de Agosto de 2004 pelo Conselho Geral da World Alliance of Reformed Churches

8. *Sharing Life: Official Report of the WCC World Consultation on Koinonia: Sharing Life in a World Community*, El Escorial, Spain, 1987, WCC Publications, Geneva, October, 1989, pp. 1-3.

partilhar em amor

que o secretário geral do cmi Sam Kobia disse para encorajar as igrejas na campanha por um comércio justo no mundo: “Nós como igrejas somos chamados a defender esta causa e ser agentes de transformação, mesmo se estivermos emaranhados com o sistema e sendo cúmplices deste mesmo sistema que somos chamados a transformar.”⁹

9. *Global Week of Action on Trade, Action Guide*, WCC and EAA, April 2005, p.2

capítulo ②

Marco Teológico

Teologia e o Debate sobre Propriedade

Existiu um tempo na história do pensamento humano que teólogos eram aqueles que refletiam sobre aspectos técnicos e operacionais da economia. Hoje, poucos teólogos constroem teorias econômicas ou propõem uma política econômica. A economia se emancipou do domínio da teologia.

Porém, a teologia tem alguma coisa a dizer sobre a economia precisamente porque esta disciplina acadêmica é fundamental para a vida humana e relações sociais. Desde que teorias e práticas econômicas estão enraizadas em suposições antropológicas, éticas e até mesmo teológicas, a teologia deve ajudar a desvendar e criticar estas suposições. Sistemas econômicos e sociais são possuídos por um “espírito” que os anima, motivando indivíduos e grupos a consolidar e reproduzir o sistema dominante. Em seu livro *A ética protestante e o espírito do capitalismo*, Max Weber afirma que “A questão das forças motivadoras na expansão do capitalismo moderno não é em primeira instância uma questão da origem das somas de capital os quais estão disponíveis para uso capitalístico, mas, acima de tudo, do desenvolvimento do espírito do capitalismo.”¹⁰ Georg Lukács, em seu famoso livro *History and*

partilhar em amor

Class Consciousness, também afirmam que, em sua essência, o poder que move cada sociedade é o poder espiritual.

Neste nível, suposições antropológicas e teológicas sobre teorias e sistemas econômicos animam o espírito que move a sociedade muito mais do que a teologia ou das práticas e textos essenciais das igrejas cristãs. A contribuição específica da teologia cristã para esta conversa é a de revelar que as ciências sociais atuais não estão particularmente bem equipadas para descrever o espírito da nossa era. Devemos entrar em diálogo com diversas disciplinas científicas sem perder de vista a contribuição específica oferecida pela teologia; a questão é não fazer da teologia um recurso de segunda classe quando da reflexão sobre a economia, nem reduzir as igrejas a entidades econômicas e políticas.

Criticando o Capitalismo

Entre os diversos desafios que a teologia e as igrejas enfrentam neste campo, dois são os que valem mais a pena destacar. O primeiro é a necessidade de criticar o espírito que move o capitalismo. No capitalismo, o desejo ilimitado por riqueza é transformado numa virtude fundamental na vida social. Diferentemente das sociedades pré-modernas que buscavam limitar estes desejos (veja, por exemplo, os Dez Mandamentos), sociedades capitalistas encontram na incessante busca por mais riquezas o espírito essencial da sociedade e o caminho pelo qual as pessoas se tornam plenamente humanas. Quanto mais os indivíduos ganhem e quanto mais ostensivamente consumam, maior seu valor como pessoas.

Na dominante cultura capitalista, consumo se converteu na medida de uma vida bem vivida, da felicidade e um dos valores essenciais do ser humano. Desta maneira, o desejo de possuir mais que outros chega a ser considerado tanto um dever como um direito. A sociedade

10. Weber, Max, *A ética protestante e o espírito do capitalismo*, São Paulo- Brasília, Pioneira, UnB, 1981.ou <http://www.esnips.com/doc/50ebc33a-6e46-4acf-911f-4a1991ad2069/Max-Weber--Ética-Protestante-e-o-Espírito-do-Capitalismo>, p. 28

não mais propõe limites apropriados ao consumo, mas em vez disto, se torna uma arena na qual pessoas perseguem um consumo ilimitado. Nesta cultura de consumo, rivalidade tem se tornado o ponto de referência fundamental na relação pessoa- consumidor. O outro lado desta moeda é que os pobres, como consumidores falidos, são considerados como pecadores, sub-humanos, seres sem a plenitude da dignidade humana. Eles são considerados como “demônios” que devem ser expelidos da sociedade.

Esta lógica não oferece um caminho para distinguir propriedade - cuja função é assegurar ou sustentar a dignidade da vida humana e propriedade - que serve para acumular mais propriedade e capital. De fato, a dignidade humana acaba sendo identificada pela capacidade de uma pessoa acumular mais propriedade e de consumir mais. Toda a existência humana se converte num processo, sempre crescente, de acumulação e consumação sem fim.

Com o desaparecimento desta distinção fundamental, nós também testemunhamos a inversão do relacionamento entre direitos humanos e direitos de propriedade. Direitos humanos tão essenciais quanto os direitos à vida, trabalho, saúde, liberdade, e cidadania, não são mais considerados como prioridade sobre o mercado, mas considerados preferivelmente produtos participantes no mercado através do exercício ilimitado do direito intransferível à propriedade privada. Isto é, indivíduos são considerados humanos, detentores de direitos humanos, em virtude de sua participação no mercado, em virtude de serem consumidores e acumuladores. propriedade se torna o fundamento para os direitos humanos.

○ Mercado e a Propriedade Privada

Isto nos leva ao segundo desafio: a propriedade privada e as leis do mercado capitalista se tornam um bem absoluto. O mercado e a pro-

Tudo vem de Deus

O pastor Metodista e compositor argentino, Pablo Sosa, apresentou uma reflexão teológica na abertura da consulta do cmi/wacc, sobre direitos autorais, em Setembro de 2005. Ele a apresentou em forma litúrgica e escolheu o texto de Marcos 12:13-17:

Enviaram-lhe então alguns dos fariseus e dos herodianos, para que o apanhassem em alguma palavra. Aproximando-se, pois, disseram-lhe: Mestre, sabemos que és verdadeiro, e de ninguém se te dá; porque não olhas a aparência dos homens, mas ensinas segundo a verdade o caminho de Deus. É lícito dar tributo a César, ou não? Daremos, ou não daremos? Mas Jesus, percebendo a hipocrisia deles, respondeu-lhes: Por que me experimentalis? Trazei-me um denário para que eu o veja. "E eles lho trouxeram. Perguntou-lhes Jesus: De quem é esta imagem e inscrição? Responderam-lhe: De César. Disse-lhes Jesus: Dai, pois, a César o que é de César, e a Deus o que é de Deus. E admiravam-se dele.

Pablo centralizou sua reflexão no ecumenismo de Deus: tudo vem de Deus; tudo retornará a Deus. Esta é a visão compartilhada por várias culturas tradicionais e indígenas ao redor do mundo. Canções, poemas, e orações são criadas e compartilhadas oralmente de geração em geração e se tornam parte do tesouro cultural de um povo. Os nomes dos compositores ou autores podem até se perder mas as comunidades claramente reconhecem tais preciosidades culturais como suas. De fato, os artistas entendem que suas expressões criativas são dons que eles recebem das comunidades e que devolvem às comunidades. As comunidades, por sua vez, encontram em tais preciosidades seu senso de identidade e integração.

Hoje se pode encontrar um fenômeno similar nas igrejas pentecostais e no movimento chamado de "música de adoração." Milhares de canções "anônimas" são consideradas como inspiradas pelo Espírito Santo através da escritura. Alguns autores se recusam a reivindicar proteção de direitos autorais para tais obras ou de colocar seus nomes no texto afirmando que o crédito deve ir exclusivamente para o Espírito Santo.

Claro que, nem todos os artistas compartilham de tais valores. Alguns artistas cristãos ganham a vida honestamente através da venda e performance de sua arte. Muitos outros estão profundamente emergidos no sistema comercial; publicação religiosa e vários gêneros de música religiosa são agora parte de uma indústria multimilionária.

Se tão somente compreendêssemos como e porque a arte surge e seu papel dentro de uma comunidade poderíamos encontrar novas maneiras de vincular recursos litúrgicos e direitos de propriedade intelectual. A lei de direitos autorais, por exemplo, foi criada para defender os direitos legais e morais dos artistas. Apesar do sistema ser imperfeito e com a possibilidade de cair nas garras de corporações que buscam controlar o trabalho criativo para fins mercenários, este sistema ainda nos oferece uma estrutura na qual podemos trabalhar para criar relacionamentos mais justos.

propriedade privada- dois lados da mesma moeda - de acordo com o capitalismo- são considerados valores absolutos que estão além de questionamentos, a raiz dos valores pela qual tudo é medido e priorizado.

Uma crítica teológica disto não deve cair no erro de aplicar uma lógica similar e completamente o valor da propriedade privada e do mercado. Esta tendência de empregar críticas “metafísicas”- de negar totalmente- é muito comum em discussões éticas e religiosas. Afinal, teólogos pretendem falar em nome do divino e propor projetos divinos. A história humana, contudo, claramente nos ensina que não é possível fugir da ambigüidade e contradições que caracterizam a condição humana.

Outra dificuldade com as críticas oferecidas por tradições religiosas é que a maioria destas tradições nasceu e elaborou seus princípios éticos em contextos pré-modernos, onde modelos muito mais simples estavam em jogo. Em sociedades com economias complexas como as nos-

partilhar em amor

sas, não é mais possível organizar a produção e distribuição de bens econômicos (bens de consumo, produção, matéria prima, energia, tecnologia, etc.) sem o mercado e formas de propriedade privada. O desafio é manter objetivos socialmente definidos, como a prática da solidariedade com o pobre, em tensão com os mecanismos de mercado.

A Comunidade de Jerusalém e a Propriedade

Para aprofundar a discussão da tensão entre uma crítica radical e as ambigüidades presentes em qualquer sistema social, vale refletir brevemente sobre dois textos bíblicos freqüentemente citados em questões de propriedade. O primeiro é do livro de Atos:

Da multidão dos que criam, era um só o coração e uma só a alma, e ninguém dizia que coisa alguma das que possuía era sua própria, mas todas as coisas lhes eram comuns. Com grande poder os apóstolos davam testemunho da ressurreição do Senhor Jesus, e em todos eles havia abundante graça. Pois não havia entre eles necessitado algum; porque todos os que possuíam terras ou casas, vendendo-as, traziam o preço do que vendiam e o depositavam aos pés dos apóstolos. E se repartia a qualquer um que tivesse necessidade (Atos 4:32-35).

A primeira questão que devemos trazer a este texto é: Estaria o autor de Atos propondo manter toda a propriedade em comum como uma alternativa cristã, aplicável para toda a sociedade? Isto é, é este o projeto social que cristãos oferecem como uma alternativa para o sistema capitalista de propriedade privada e de mercado?

Não pensamos que sim. O modelo apresentado em Atos pressupõe a existência de uma comunidade e de um sistema econômico mais

amplo baseado na compra e venda. Se não existisse mercado, onde os cristão primitivos teriam vendido tudo que eles possuíam? Como poderiam eles trocar suas posses pelo dinheiro que eles entregaram aos discípulos para ser distribuído de acordo com a necessidade de cada pessoa? Duvidamos que a comunidade cristã primitiva visse a ela mesma como um modelo social alternativo a ser dissipado em Israel, muito menos no Império Romano. Se eles vissem a si mesmos como oferecendo um modelo alternativo viável, eles não seriam capazes de redistribuir a riqueza dentro de sua comunidades sem a existência de um mercado fora da comunidade. Eles não eram não só apenas dependentes do mercado como um lugar onde eles poderiam vender tudo que possuíam, mas também como um espaço onde eles pudessem comprar o dinheiro e os bens que eles precisavam para distribuir às famílias da comunidade que estavam em necessidade.

○ Jovem Rico

A mesma lógica se aplica ao texto de Marcos 10:17-22, onde Jesus aconselha um jovem rico que buscava viver uma vida religiosa mais radical. “Uma coisa te falta; vai vende tudo quanto tens e dá-o aos pobres, e terás um tesouro no céu; e vem, segue-me.” Novamente o texto propõe a existência de um mercado onde este jovem pode vender o que ele tem e onde os pobres podem adquirir os bens que eles necessitam para sobreviver.

Não estamos discutindo que Jesus e a comunidade cristã em Jerusalém não tinham nada a dizer ao sistema econômico de sua época. Apenas queremos mostrar que críticas e modelos alternativos não são tão simples quanto aparentam ser. No caso de Atos, o que motivou o povo a vender tudo que possuía e a manter suas propriedades em comum foi a fé na ressurreição de Jesus e sua firme convicção de que o final dos tempos estava próximo. No caso de Marcos, o pedido de Jesus de vender tudo, vem quando o jovem expressa seu desejo de ir além

Compartilhando Propriedade: Algumas Compreensões Teológicas

O compartilhar da propriedade é mantido como um ideal dentro da comunidade ecumênica, mas este compartilhar tem sido mais característico das sociedades indígenas e tradicionais do que das sociedades industrializadas. Nossa conversa sobre compartilhar propriedade intelectual deve levar isso em consideração.

Estas variadas interpretações de propriedade são também encontradas na Bíblia. Na parábola do homem rico que guardou suas riquezas em celeiros (Lucas 12:13-21), Jesus lembra aos seus ouvintes que o acúmulo de riqueza é supérfluo diante da morte inevitável de alguém. Entretanto, na parábola dos talentos (Mateus 25:14-30), Jesus parece promover este mesmo acúmulo.

Alguns cristãos sustentam que o acúmulo de riquezas é uma manifestação da bênção de Deus. Eles vêem prosperidade como uma evidência da graça de Deus. Entretanto outros ensinamentos cristãos, enraizados em tradições antigas, condenam o acúmulo de riquezas como produto da ambição.

Alguns cristãos enfatizam que toda a criação humana é um dom de Deus para ser compartilhado em benefício de todas as pessoas. Outros celebram a responsabilidade individual, convidando indivíduos prósperos a compartilhar suas riquezas para um bem comum.

Durante a Conferência do cmi sobre Igreja e Sociedade, ocorrida em Genebra, em 1966, duas visões teológicas surgiram. Uma propôs reformar a sociedade através da criação de meios de proteção dentro do sistema econômico da época para proteger o pobre. A outra propôs dismantelar o opressivo *status quo* e construir algo melhor. A conferência concluiu que as duas posições estão profundamente enraizadas na nossa herança cristã.

Ao longo da História, os cristãos têm desenvolvido diferentes conceitos teológicos para discutir o relacionamento entre fé, riqueza e propriedade.

Luteranos enfatizam o conceito de *Koinonia*, propondo que o povo que

tem sido transformado pela graça de Deus deve viver sua fé através da criação de uma comunidade de compartilhamento.

A tradição Reformada celebra a aliança de Deus com a humanidade, afirmando o governo justo de Deus na defesa do pobre bem como a soberania de Deus sobre toda a criação.

Como o cmi tem estudado a globalização cultural e econômica, ele tem estimulado outro modelo teológico: *ágape*, que vem de uma palavra grega significando amor incondicional pelas pessoas. Esta posição afirma que a humanidade e toda a criação tem a sua origem comum em Deus, todos nós pertencemos a Deus. Propriedade, nesta visão, não pode ser reduzida a uma mercadoria. Criação não pode pertencer aos seres humanos; ao invés disto, seres humanos pertencem à criação. Graça é como Deus renova e sustenta a criação. Discriminação, exclusão, e distribuição desigual de riqueza e poder negam a presença de Deus na comunidade *ágape* e violam o mandamento de amar a Deus e ao próximo.

Outro modelo focaliza a eucaristia. Partilhar a santa ceia é desafiar comunidades a permanecer unidas no testemunho, liturgia, culto e comunhão. Este modelo afirma que a adoração, a reflexão e a ação constroem uma ponte entre a liturgia do culto e a liturgia da vida.

Esses são apenas alguns dos muitos modelos teológicos que podem contribuir para a nossa compreensão de como e porque devemos compartilhar a propriedade intelectual.

da simples obediência às regras religiosas e andar em santidade. Em ambos os casos, a idéia de propriedade como uma fonte de vida para o pobre e de manter todas as coisas em comum é um sinal radical de vida e um prenúncio do Reino de Deus. Este prenúncio critica o caráter absolutista do império da época e abre perspectivas para outros sistemas sociais possíveis.

partilhar em amor

Precisamos entender a proposta em Atos em relação à tensão entre esta comunidade Cristã primitiva e o sistema econômico, social e religioso dominante daquela época. O modelo vivido pela comunidade cristã de Jerusalém não pode ser entendido como um modelo proposto, mas sim como uma expressão da tensão que ela experimentava na medida que buscava viver um testemunho profético em ambientes sociais particulares. As ações dessa comunidade devem ser entendidas como um julgamento de Deus no modelo econômico da época e não como um ideal a ser mantido e imitado.

O autor de Atos deixa claro que o modelo social e econômico daquela comunidade não foi capaz de se sustentar por muito tempo. A narrativa de Atos conta como Barnabé aceitou o convite de transferir sua riqueza para a comunidade (4:36-37) e, logo em seguida, como Ananias e Safira cometeram fraude (5:2), demonstrando a ambigüidade que afligia esta comunidade. Enquanto a comunidade permanecia pequena, problemas podiam ser resolvidos através de uma reunião com todos os membros. Mas à medida que a comunidade cresceu, o problema da administração aumentou (6:1-6). Viúvas de descendência judia recebiam um tratamento preferencial e as viúvas gregas sofriam discriminação na distribuição dos bens. Finalmente, um problema estrutural surgiu: a comunidade experienciou fome. A renda ou a geração de novos recursos eram insuficientes para atender as necessidades de todos os membros da comunidade. Um modelo econômico e social focalizado somente na distribuição justa não se sustém por muito tempo se os recursos não são constantemente e fartamente reabastecidos.

Esta experiência apresentou três problemas: pessoal, administrativo/organizacional, e estrutural. Todos os três precisam ser considerados em qualquer proposta organizacional, quer sejam instituições ou sociedades como um todo.

Os problemas confrontados pela comunidade de Jerusalém de ma-

neira nenhuma invalidam o julgamento pronunciado por Deus no sistema que prevaleceu na comunidade maior e no que prevalece na nossa comunidade. O mais importante para nós é o desejo da comunidade de Jerusalém de prosperar em plenitude de vida a despeito dos sérios problemas que enfrentavam em sua própria comunidade e sua vontade de explorar alternativas de modelos sociais e econômicos como expressão de sua fé na ressurreição de Jesus. Este íntimo relacionamento entre a fé na ressurreição de Jesus crucificado e a maneira que eles organizavam suas práticas sociais e econômicas diárias é de fundamental importância para nós hoje.

Sendo Testemunhas da Ressurreição

Deus continua chamando a igreja a dar testemunho da ressurreição de Jesus num mundo no qual o império continua a oprimir e a condenar à morte o pobre e outras vítimas. Anunciar a ressurreição de Jesus crucificado é demonstrar que Deus não está do lado dos poderes deste mundo, mas sim do lado daqueles que lutam para defender a vida dos mais fracos.

Esta tarefa profética tem dois aspectos:

1. O julgamento de Deus no mundo- a crítica da opressão e de todos os sistemas de morte, a proclamação do desejo de Deus para uma vida plena para a humanidade e para toda a criação, e o reconhecimento dos limites e ambigüidades que não permitem implementar a plena vontade de Deus dentro da história humana.
2. Os modelos institucionais e políticos que encarnam este julgamento em ações concretas serão sempre incompletos. Neste sentido, Juan Luis Segundo comenta que a revelação divina não consiste em oferecer as respostas corretas para questões religiosas ou de propor modelos social e economicamente corretos, mas sim em

partilhar em amor

aprender a levantar questões que nos ajudem a nos tornar plenamente humanos.¹¹

O desafio que enfrentamos é o de como trabalhar dentro desta estrutura e ao mesmo tempo manter claro as diferenças entre estes dois aspectos. Como podemos propor alternativas viáveis ao atual regime de propriedade intelectual que, ao mesmo tempo, falem do juízo de Deus sobre a atual ordem mundial e sejam operacionalmente viáveis? Tal tarefa nos coloca firmemente no território da ambigüidade humana onde devemos evitar o erro de reproduzir a lógica do mercado.

Posicionamento com relação aos Direitos de PI

Dentro da comunidade ecumênica existem várias posições que uma pessoa pode assumir a respeito da propriedade intelectual.

A posição mais fácil, na qual se poderia simplesmente adotar a inércia imposta pelo mercado, seria a de reproduzir, juntamente com o mundo ecumênico, as regras imperantes e a lógica vigente que controlam a propriedade intelectual. Isto não requer criar mais regras ou uma nova cultura e também permite a produtores de conteúdo criativo continuar a extrair vantagens econômicas do regime existente sem enfrentar problemas teológicos ou ser incomodado por um sentimento de culpa.

Mas isto seria abdicar de nossa missão de dar testemunho profético da ressurreição de Jesus nas nossas atividades ecumênicas. Esta posição também erradica a distinção entre a função da propriedade como um meio de reproduzir e sustentar a vida- neste caso, a vida da comunidade ecumênica- e propriedade como meio para acumular mais propriedades e recursos financeiros. A produção de propriedade intelectual cristã, então, seria simplesmente seguir a lógica do mercado: dar aos consumidores o que eles querem enquanto nós procuramos maximizar lucro sem nos preocupar em proclamar a Palavra. Se seguimos

11. Segundo, Juan Luis, *O dogma que liberta: fé, revelação e magistério dogmático*. Ed. Paulinas, São Paulo, 1991 (ed. Orig.: 1989).

este modelo, não existe mais diferença entre comunidade ecumênica, empresas comerciais e todas as outras instituições da sociedade civil.

Outra posição seria a de denunciar, com um fervor profético, toda as dinâmicas do mercado e todas as proteções legais à propriedade intelectual. Apesar deste atrativo para aqueles que se consideram ser críticos radicais do capitalismo, esta posição apresenta dois problemas: não é legalmente viável e, o mais importante, é uma teologia ruim. Teologia cristã que leva a sério o mistério da encarnação deve levar em consideração a condição do objetivo imposto pelo tempo em que vivemos.

Nós acreditamos que precisamos desenvolver uma posição a respeito de direitos de propriedade intelectual que reconheça a dinâmica do mercado e a dinâmica da comunidade ecumênica. A comunidade ecumênica deve manter-se em tensão crítica com o mercado. Por exemplo, uma publicação preparada de acordo com a lógica do mercado deve tomar cuidado para respeitar os direitos de propriedade intelectual. Ao mesmo tempo, produtores criativos que procuram dar testemunho da ressurreição de Jesus e proclamar as boas novas de Deus, não podem estar limitados às regras do mercado. Nós devemos criar novas regras que claramente diferenciem entre produtos onde os benefícios seguem a lógica do compartilhar entre pessoas de acordo com suas necessidades e produtos criados de acordo com a lógica do mercado.

capítulo ③

Questões que Desafiam as Igrejas

Quando se fala em questões de direitos de propriedade intelectual e de direitos autorais, existe uma variedade de opiniões e práticas relacionadas com a propriedade de recursos para o culto e de educação cristã. Estas opiniões são, algumas vezes, diferentes em países do Norte e do Sul. Esta seleção de pequenas histórias nos dá uma noção dos desafios práticos que as igrejas enfrentam.

Imposição dos Direitos Autorais

Em países no Norte, as leis de direitos autorais têm sido impostas, principalmente na América do Norte. Esta imposição produz um efeito de intimidação o que impede igrejas, por medo de serem processadas, de usar material registrado mas para o qual não têm permissão de uso. Aqui está um caso na experiência de uma igreja:

Uma igreja em Ontário, Canadá, foi ameaçada com um processo pelos proprietários de uma imagem. A igreja usou esta imagem no seu website por uma semana para promover

partilhar em amor

um culto. Vários anos depois, através de uma busca na Internet, o norte-americano, detentor dos direitos da imagem, descobriu que a igreja a havia utilizado sem permissão. O proprietário pediu US\$ 2,500 pelo uso da imagem e ameaçou a igreja com um processo caso não pagasse. No final, o pastor conseguiu negociar um acordo através do qual a igreja pagou US\$ 300. A experiência toda intimidou a igreja e a deixou muito preocupada com relação à utilização de materiais de outras fontes.

Na América do Norte as igrejas estão se tornando cada vez mais familiarizadas com as leis e regulamentações relacionadas aos direitos autorais. Estas regulamentações propõem desafios reais:

Uma ministra de música, numa pequena igreja nos Estados Unidos, deve gastar uma grande parte de seu tempo lidando com assuntos de direitos autorais. Para ajuda-la nessa

O Espírito Santo Me Deu Esta Canção!

“O Espírito Santo me deu esta canção!” reportou ofegante uma mulher de uma das igrejas pentecostais brasileiras no momento em iniciou a apresentação de sua música. O seu professor de liturgia ouviu a canção e respondeu, “É uma canção muito bonita. O ritmo é uma *marcha-rancho* e celebra as suas raízes brasileiras. Muitas das músicas de Carnaval usam exatamente este mesmo ritmo!”

Uma expressão de preocupação enrugou sua fronte. “O Espírito Santo ficaria ofendido pela *marcha-rancho*?” ela perguntou. “Eu certamente não quis escrever uma canção associada ao Carnaval! Que tipo de música Deus prefere?” “Não, o Espírito Santo não se sentirá ofendido” assegurou seu professor. “Deus está presente na nossa cultura. Deus é honrado quando artistas são fiéis às suas raízes culturais.”

questão, sua congregação compra uma licença, através de uma agência de licenças, que permite às igrejas o uso de uma série de hinos em troca do pagamento de uma taxa anual. Como parte dos requisitos da licença, toda a música que se usa cada domingo deve ser documentada. Entretanto, nem todas as músicas que a ministra de louvor quer usar estão cobertas pela licença. Para usá-las, ela deve contatar os detentores dos direitos autorais originais e assim conseguir permissão, o que requer tempo e custos adicionais. Às vezes parece que ela gasta mais do seu tempo e do dinheiro da igreja em questões de direitos autorais do que no próprio ministério de música.

Publicação de recursos litúrgicos

Organizações eclesíásticas que publicam recursos litúrgicos encontram enormes desafios. Aqui estão duas histórias que destacam o problema:

Na preparação de material litúrgico para um encontro ecumênico global, o Conselho Mundial de Igrejas encontrou grandes dificuldades ao solicitar permissão para publicar alguns dos materiais. O fato de que não existir uma compreensão ecumênica e acordos comuns sobre direitos autorais tornaram impossível a publicação da versão alemã de uma canção originalmente em inglês. Já existia uma tradução em alemão mas o detentor dos direitos autorais, no Norte, não aceitou que esta fosse usada porque ela não havia sido autorizada. O detentor dos direitos autorais não quis dar permissão para um uso que incluía o texto original mais traduções em outras línguas. Num outro caso, existia uma excelente tradução para o espanhol de uma determinada canção. Entretanto, o detentor dos direitos autorais não permitiu ao CMI usar essa tradução porque não era a autorizada. O detentor dos direitos autorais tinha sua própria tradução

partilhar em amor

para o espanhol, que, infelizmente, era impossível de cantar. O CMI acabou tendo que usar a tradução ruim. Neste caso, a lei se tornou mais importante do que uma maneira mais adequada de se cantar a canção.

Um professor de teologia brasileiro encontrou muitos problemas relacionados a direitos autorais quando da publicação de uma coletânea de hinos. Ele não conseguiu localizar muitos dos detentores dos direitos autorais para pedir-lhes permissão de uso. No final, ele publicou o material original. Também publicou canções de autores anônimos. Mas, em vez de chamá-los de anônimos, ele decidiu usar a frase “autoria ainda não identificada” para lembrar ao usuário de que existe um autor original.

Identificação do Autor

Muitas vezes, autores ou autoras criam uma peça litúrgica para a glória de Deus, não para seu próprio reconhecimento. É importante que os autores adicionem seus nomes às suas criações, desta forma eles ficam livres não só para compartilhar seus trabalhos com a comunidade cristã mas também isto lhes abre a possibilidade de serem recompensados comercialmente. A próxima história mostra o que acontece quando um autor não reclama a autoria de sua criação:

O autor de “La Canción del Profeta” (A Canção do Profeta) provavelmente é um católico romano do Peru. Esta canção foi traduzida para várias línguas e está publicada em alguns hinários e coletâneas, onde vem creditada como de autor anônimo. Não existe um documento oficial que prove a autoria desta canção. Hoje o autor é um músico pobre que não é beneficiado porque não recebe reconhecimento da ampla distribuição de sua canção.

A História de Davi e Golias

Uma canção, que se estima vendeu mais de oito milhões de cópias em todo o mundo, foi usada como um dos temas para promoção dos Jogos Olímpicos de Verão de 1996 em Atlanta, EUA.

Mas o casal de aborígenes de Taiwan, que originariamente cantava a canção de sua tribo “Jubilant Drinking Song” não tinha idéia que o grupo musical Enigma iria mixá-la com uma canção popular e assim criar a canção “Return to Innocence.”

Kuo Ying-nan e Kuo Hsiu-chu estavam num programa de intercâmbio na França, em 1988, quando sua interpretação da música tradicional foi gravada por um museu cultural francês. A faixa da gravação foi colocada num CD, que o grupo Enigma conseguiu mais tarde e inseriu no “Return to Innocence.” Tudo isso sem dar créditos ou pagar direitos a seus autores.

Somente através de uma ação judicial que custou muito dinheiro os Kuos puderam ser reconhecidos pela sua contribuição à canção. Apoiados por muitas pessoas em Taiwan, os Kuos processaram o produtor do grupo Enigma e algumas gravadoras pelo uso não autorizado de sua canção e por não dar-lhes os devidos créditos. O caso foi finalmente arquivado mediante acordo e pagamento de uma quantia não divulgada. Em todos os lançamentos posteriores da canção os créditos dos Kuos (incluindo o pagamento dos direitos autorais) foram reconhecidos.

Direitos Autorais Não É Um Problema

Em muitos países no Sul, igrejas e instituições usam materiais livremente sem se importar com direitos autorais e seus governos tampouco estão preocupados com esse tema. Aqui está como um comunicado da Guatemala descreve a situação:

Universidades na América Latina iriam fechar sem uma máquina de fotocópia. Um livro de medicina, que se usa normalmente, iria custar o salário de um ou dois meses para

partilhar em amor

uma pessoa na América Latina. Uma forma de minimizar este problema é produzir antologias dos melhores trabalhos e fazer cópias dessas antologias. Ninguém nunca foi processado na Guatemala por infringir direitos autorais.

Comunidades Tradicionais

Os problemas específicos surgem quando se trata de obras tradicionais ou obras criadas por uma comunidade e não por um indivíduo.

Um exemplo faz referência a um texto litúrgico tradicional usado numa canção: o “Sanctus et Benedictus.” Este texto, que é a combinação de dois textos da Bíblia, é de domínio público e tem sido usado pelas comunidades cristãs por séculos e ainda pode ser encontrado em vários hinários combinado com outros textos litúrgicos. Através de simples modificação de uma palavra este texto foi registrado como sendo um texto original em inglês. Mais tarde, o detentor dos direitos autorais foi questionado sobre isso e finalmente concordou que o texto deveria permanecer como texto de domínio público.

Com relação a canções que se originaram em comunidades através da tradição oral, os problemas surgem quando alguém, de fora da comunidade, transcreve a obra, depois a registra e ainda se beneficia comercialmente da versão registrada. Algumas vezes essa versão registrada é a única disponível para as pessoas que querem usar a canção. Um exemplo disto é a canção “Siyahamba,” coletada na África do Sul e registrada por uma editora no Norte.

A situação de comunidades tradicionais é também uma preocupação da comunidade internacional através da Organização Mundial da Propriedade Intelectual, órgão das Nações Unidas (OMPI). O comitê da OMI desenvolveu um projeto elaborando disposições para a proteção das Expressões Culturais Tradicionais (ECT). Estas disposições não

questões que desafiam as igrejas

têm um status formal mas ilustram algumas das perspectivas e abordagens orientam o trabalho nesta área e que podem sugerir possíveis marcos para que se proteja as ect. Dentro das disposições, o conceito de proteção deve incluir proteger as ect contra usos não autorizados ou ilegítimos por terceiros. Isto inclui a malversação comercial ou uso depreciativo ou ofensivo.¹²

12. Veja o website www.wipo.int/tk/en/folklore

capítulo ④

Setores Público e Privado

Este capítulo considera dois setores que são críticos no debate da questão entre propriedade intelectual e direitos autorais. O que é setor público e o que é setor privado? Como se relacionam estes dois setores no que diz respeito à propriedade intelectual?

Setor Público

O setor público é entendido como uma arena onde todas as pessoas participam na criação de bens comuns, tais como cultura e conhecimento comunitário; ou os bens sociais, como educação e saúde. Outros bens de domínio público incluem bens naturais, concedidos gratuitamente por Deus, como água, ar, terra, plantas e animais selvagens. O desfrutar desses bens é para todas as pessoas. A administração desses bens é garantida legalmente num país de governo democraticamente eleito, o qual espera-se que proteja esses bens. Desse modo, esses bens são considerados como propriedade pública. Com relação à propriedade intelectual, há necessidade de proteger o domínio público dos indivíduos que querem explorá-lo para seu próprio benefício. Devido à falta de um governo

partilhar em amor

efetivo em nível mundial ainda é difícil de administrar os bens comuns internacionalmente.

Setor Privado

O setor privado, por outro lado, envolve a produção de bens de forma privada. Artistas, cientistas e pessoas de negócios se encaixam nesta categoria. Entende-se por bens privados os bens produzidos de forma privada e a administração desses bens é feita diretamente por indivíduos ou empresas de acordo com as leis de propriedade privada. Em outras palavras, a propriedade privada é implicitamente protegida pelo setor público quando ela goza de proteção do governo.

Compartilhando Recursos Através das Culturas

A criatividade de Deus é ilimitada. Ela se manifesta através da criatividade e cultura de diferentes povos cuja integridade deve ser respeitada. A moralidade cristã demanda que sejamos cuidadosos com esses dons de Deus, que não são nossos, na intenção de deles fazer o que bem entendemos. Em termos de materiais para o culto, estamos compartilhando dádivas preciosas, e não comercializando bens.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas no Artigo 27 declara o direito das pessoas de participar livremente de sua cultura e também afirma os direitos morais e econômicos dos criadores e criadoras. Comunidades têm o direito de usufruir do que criam e da cultura da qual fazem parte. Essas comunidades também têm a autoridade de decidir sobre a integridade de suas criações e sobre o seu uso por outras pessoas. É necessário reconhecer, respeitar e honrar os dons dos povos (não apenas os dos indivíduos) seguindo o desejo das comunidades, ou seja, o que elas querem fazer com relação ao uso de seus dons, se é que elas nos autorizam a fazer alguma coisa a esse respeito.

Esta declaração foi desenvolvida na consulta do CMI/WACC sobre direitos autorais em Setembro de 2005 em Faverges, França

Através da história tem havido uma tensão criativa entre o setor privado e o setor público. Em nenhum momento um dos dois domínios poderiam trabalhar por si só sem o outro. A história demonstra que tem sido errôneo jogar um setor contra o outro. Isso ocorreu durante a era do comunismo, quando o estado suprimiu a propriedade privada em nome da promoção da propriedade comunitária. Esse sistema funcionou contra a criatividade e a engenhosidade das pessoas em produzir bens privados levando à escassez de recursos necessários ao bem-estar do povo.

O extremo oposto foi a instituição do Washington Consensus – um pacote de reformas econômicas para países com problemas econômicos, promovido por instituições com base em Washington as quais defendiam a necessidade de se eliminar o papel do estado no mercado e na economia. O slogan era “o privado é bom, o público é ruim.” Esta política foi espalhada pelo mundo pelo Banco Mundial e pelo Fundo Monetário Internacional como uma condição imposta aos países que precisavam de ajuda financeira. Isto se tornou uma norma nos países do Sul para cortar gastos do governo e implementar programas de ajuste estrutural (saps); com a finalidade de liberalizar suas economias e promover a privatização. Depois de vinte anos destas políticas, muitos governos no Sul se tornaram tão fracos que nem sequer puderam garantir segurança para seus cidadãos e cidadãs.

Parceria Público/Privado

Hoje em dia, essas políticas estão mudando. Instituições financeiras em nível mundial estão promovendo uma combinação de parcerias entre privado e público onde ambos domínios precisam complementar-se mutuamente para o benefício de todos. Boa administração e responsabilidade são os principais requisitos para os dois domínios. Não há realmente uma linha clara entre o domínio público e o privado. Os termos setor privado – que inclui empresários, indivíduos, e empresas

partilhar em amor

– e setor público – que envolve comunidade e bens públicos – podem ser conflitantes. Produtores de bens públicos podem produzir bens e serviços privados e produtores de bens privados podem produzir bens e serviços públicos. A maioria dos processos de produção são uma mistura de ambos os domínios.

Por exemplo, uma empresa privada compra o direito de extrair gás natural público. Ela envia o gás através de um gasoduto público para outra empresa privada com uma franquia pública, a qual, por sua vez, o envia através de um gasoduto privado para uma fábrica de tijolos privada. Lá entra em parceria com argila privada e eletricidade pública para a produção de tijolos. Estes tijolos são transportados por um caminhão privado numa via pública para algum terreno público, onde uma construtora privada está construindo casas para uma companhia de habitação pública, que, por sua vez, venderá as habitações para particulares. Para pagar por isto, os compradores irão usar suas economias privadas em um banco privado, mas também irão fazer um primeiro financiamento, derivado das economias privadas de outras pessoas, num banco estatal e um segundo financiamento de uma companhia ou banco de habitação estatal, o qual está usando para este propósito o lucro comercial de seus negócios na área de habitação pública. Num cenário como este, como podemos distinguir o setor privado do público?¹³ A partir deste exemplo, podemos ver que existe uma necessidade de harmonizar estes dois setores. Colocar demasiada ênfase na privatização é passar a posse da propriedade comunitária ou pública para indivíduos ou empresas e assim permitir que lucros acumulados sejam na prática usufruídos por eles. Fazer o inverso também levaria a que não houvesse nenhum progresso para o setor privado. Semelhantemente, na área de reconhecimento da propriedade intelectual pública e privada, a harmonia entre os dois setores irá beneficiar à todos.

Existe um crescente abuso de bens públicos por parte do setor privado. Como já mencionado no Capítulo 1, sobre globalização, há uma

13. van Drimmelen, Rob, Faith in a Global Economy: Primer for Christians, WCC Publications, Geneva, 1998, p.13

Diretrizes para publicação de Música Global

Regoziamos-nos com o fato de que nos últimos 25 anos temos cantado, orado e cultuado com uma variedade de recursos vindos de todas as partes do mundo, particularmente dentro do Conselho Mundial de Igrejas. Celebramos as riquezas dos diversos dons e, ao mesmo tempo, nos damos conta da importância de respeitar a integridade de cada cultura.

Diretrizes

As diretrizes a seguir visam as pessoas que publicam música global:

1. O idioma original deve ser incluído em sua totalidade, se possível.
2. O nome do idioma deve ser mencionado.
3. A música deve estar na sua versão original ou, o mais próximo possível da versão original, no caso de ser uma transcrição.
4. Notas explanatórias são ajuda valiosa afim de que a interpretação se aproxime ao máximo da versão original.
5. Adaptações devem ser feitas sob consulta e com a permissão do autor original ou da comunidade da qual a obra se origina.

Estas diretrizes foram desenvolvidas na consulta do CMI/WAAC sobre direitos autorais em Setembro de 2005 em Faverges, França.

crescente comodificação ou transformação de bens públicos e comunitários em “mercadoria” para ganhos privados. O que é necessário ser feito é reconhecer e proteger os bens públicos da mesma forma que os bens privados são protegidos pela lei.

Igrejas Devem Proteger o Setor Público

Igrejas são confrontadas com o desafio de discernir como proteger bens culturais e sociais que são parte do setor público. É imperativo

determinar a fonte de um produto cultural através do contato com artistas cuja criatividade reflete sua posição social e cultural. Alguns artistas cristãos, por exemplo nas igrejas Ortodoxas, criam sua obra para ser usada gratuitamente pela igreja, isto é, para a glória de Deus e para todo o povo de Deus. Existem também artistas cristãos que criam suas obras como forma de ganhar a vida. Estes deveriam ser diferenciados daqueles artistas cuja intenção é produzir puramente para o mercado com o único propósito de ganho financeiro. Esses artistas cobram enormes quantias às igrejas para se apresentar e assim vender sua música para o público da igreja.

capítulo ⑤

Buscando Alternativas

A canção brasileira “A Palavra” composta por Irene Gomes diz no refrão: “A palavra não foi feita pra dividir ninguém. A palavra é a ponte aonde o amor vai e vem.” Não deveria ser assim para com toda a criação intelectual humana? Como sempre o atual sistema legal de direitos autorais tende a enfatizar mais a proteção da obra de um autor/criador do que promover uma “ponte” para deixar que idéias fluam. Apesar de tudo, existem algumas maneiras criativas de proteger autores/criadores e promover a cultura de compartilhar textos, canções, pinturas, vídeos, e outras expressões artísticas. Uma variedade de estratégias e licenças tentam lidar com as questões de direitos autorais e as possibilidades de compartilhar informação:

- public domain (domínio público) – sem direitos reservados, portanto a obra pode ser usada livremente
- copyright (direitos autorais) – todos os direitos reservados, portanto se deve pedir a permissão do autor ou pagar para usar o conteúdo protegido

partilhar em amor

- *copyleft* (cópia permitida) – permissão para reproduzir, modificar, e distribuir o conteúdo contanto que todo resultado de cópias ou adaptações estejam também ligados ao mesmo esquema de licença *copyleft*

Creative Commons (Comunidade de Criativos)

Mais recentemente, existe também uma iniciativa chamada Creative Commons, que oferece uma margem flexível de proteção. Esta proteção permite a outros copiar, distribuir, expor, ou interpretar uma obra se o crédito ao autor/criador for dado, mas de acordo com algumas restrições relacionadas ao uso comercial, criação de obras derivadas do original, e a necessidade de compartilhar a mesma licença.

Note que a iniciativa do Creative Commons não fornece suporte legal para proteger qualquer material licenciado. A idéia é simplesmente

A Voz e a Palavra

Santo Agostinho estabeleceu um paralelo entre João Batista e Jesus. Jesus, ele disse, era a Palavra; João era a voz. Agostinho observou que, quando ele tinha uma palavra no seu coração e queria colocá-la no coração de alguém, ele usava sua voz. Uma vez que já houvesse falado sua voz imediatamente desaparecia. Mas a palavra, uma vez falada, permanecia para sempre, tanto no seu coração quanto no coração do ouvinte.

Uma obra de um produtor criativo é a voz, e também um canal através do qual a voz é compartilhada. João Batista tornou-se uma ponte entre um coração e outro, mas ele foi também um construtor de pontes.

Produtos criativos, todas as formas de criatividade humana, são dons dados pelo Autor de todas as coisas. Iniciativas como Creative Commons e o website do osrr/Feautor www.feautor.org são importantes porque constroem pontes entre o coração dos artistas e os corações das pessoas.

deixar que outras pessoas saibam como você gostaria que sua obra fosse utilizada. Em outras palavras, a licença e o movimento social ao redor do Creative Commons busca facilitar a circulação de conteúdo dentro do atual sistema legal. Por exemplo, quando se depara com uma imagem identificada com o logo do Creative Commons, você imediatamente sabe se a cópia e distribuição desta é permitida, e sob quais condições. Portanto – e isto é diferente do material identificado com o símbolo de direitos autorais – não é necessário pedir ao autor/criador permissão para usar a imagem.

Para aprender mais sobre o uso das licenças do Creative Commons, recomendamos uma visita ao seu site oficial <http://www.creativecommons.org.br>. A seguir está a informação sobre as licenças, que fornece uma introdução sobre como elas funcionam.¹⁴

O que é o Creative Commons?

As licenças do Creative Commons são baseadas nos direitos autorais. Portanto elas se aplicam à todas as obras protegidas pela lei de direitos autorais. Os tipos de obras protegidas pela lei de direitos autorais são livros, websites, blogs, fotografias, filmes, vídeos, canções, e outras gravações audiovisuais, por exemplo. Programas de software também são protegidos pelos direitos autorais mas não recomendamos que se aplique a licença do Creative Commons à código-fonte de software.

As licenças do Creative Commons oferecem a você a habilidade de determinar como outras pessoas podem utilizar os direitos autorais que você detém, como por exemplo o direito de copiar, produzir obras derivadas e adaptadas de seu trabalho, distribuir sua obra, e /ou ganhar dinheiro com sua obra. Essas licenças não dão ao autor o poder de restringir o que é autorizado por exceções ou limitações do direito autoral – incluindo, e isso é importante! o uso justo ou tratamento justo – elas também não permitem que você controle o que não é protegido

14. Extraído com permissão do <http://creativecommons.org/br>

partilhar em amor

pela lei dos direitos autorais, como fatos e idéias.

As licenças do Creative Commons estão ligadas à obra e autorizam qualquer pessoa que tem contato com a obra para usá-la de forma coerente com a licença. Isto significa que se o José tem uma cópia da obra da qual você é o autor, sob uma licença Creative Commons, José pode dar uma cópia para Maria e Maria será autorizada a usar a obra de acordo com a licença do Creative Commons. Você, neste caso, tem uma acordo de licença separadamente com José e com Maria.

As licenças do Creative Commons são definidas em três formatos diferentes: o Commons Deed (código para leigos), o Legal Code (código jurídico), e a e a metadata (código para computador). Você não precisa assinar nada para conseguir uma licença da Creative Commons.

Aprenda sobre as Licenças

O texto a seguir descreve cada uma das seis licenças oferecidas quando você decide publicar sua obra com uma licença Creative Commons. Nós listamos as licenças começando pela mais restritiva e terminando com a menos restritiva que você pode escolher.

Atribuição - Uso Não Comercial - Não a Obras Derivadas
(by-nc-nd)



Esta licença é a mais restritiva das seis licenças principais que permitem redistribuição. Ela é comumente chamada “propaganda grátis,” pois permite que se faça *download* de sua obra e que esta seja compartilhada contanto que a autoria e a forma de contatar o autor ou autora sejam publicadas. Esta licença não permite modificar sua obra de nenhuma forma, nem utilizá-la para fins comerciais.

Atribuição - Uso Não Comercial - Compartilhamento pela mesma Licença (by-nc-sa)



Esta licença permite que outras pessoas remixem, adaptem sua obra e criem obras derivadas a partir dela com fins não comerciais, contanto que atribuam crédito ao autor ou autora e licenciem as novas criações sob os mesmos parâmetros. Outras pessoas podem fazer o download ou redistribuir a obra da mesma forma que na licença anterior (by-nc-nd), mas também podem traduzir fazer novas versões e elaborar novas histórias com base na obra original. Toda nova obra feita com base na obra original deverá ter a mesma licença, de modo que qualquer obra derivada, por natureza, não poderá ser usada para fins comerciais.

Atribuição - Uso Não Comercial (by-nc)



Esta licença permite que outros remixem, adaptem, e criem obras derivadas da sua obra sem fins comerciais. As novas obras devem conter menção ao autor ou autora nos créditos e também não podem ser usadas com fins comerciais; porém as obras derivadas não precisam ser licenciadas sob os mesmos termos desta licença.

Atribuição - Não a Obras Derivadas (by-nd)



Esta licença permite a redistribuição e o uso para fins comerciais e não comerciais, contanto que a obra seja redistribuída sem modificações e completa, e que os créditos sejam atribuídos a você.

partilhar em amor

Atribuição - Compartilhamento pela mesma Licença
(by-sa)



Esta licença permite que outros remixem, adaptem, e criem obras derivadas da sua ainda que para fins comerciais, contanto que o crédito seja atribuído a você e que essas obras sejam licenciadas sob os mesmos termos. Esta licença é geralmente comparada a licenças de software livre (*open source*). Todas as obras derivadas devem ser licenciadas sob os mesmos termos da obra original. Dessa forma, as obras derivadas também poderão ser usadas para fins comerciais.

Atribuição (by)



Esta licença permite que outros distribuam remixem, adaptem ou criem obras derivadas da sua obra original, mesmo que para fins comerciais, contanto que seja dado crédito ao autor ou autora pela criação original. Esta é a licença mais flexível em termos do que se pode fazer com uma obra dentro dos termos de Atribuição.¹⁵

15. Veja vídeo do Creative Commons: <http://www.youtube.com/watch?v=w9xPRFCk63Y>

capítulo ⑥

Diretrizes para Ação

O propósito dessas diretrizes é encorajar igrejas, autores e autoras, editores, e a comunidade ecumênica mundial a começar a agir nas questões de propriedade intelectual e direitos autorais. As diretrizes não são exaustivas mas foram feitas com o intuito de serem um instrumento para ajudar as pessoas a trabalhar de uma maneira integrada e global.

Para Todos e Todas

- Promover uma cultura do compartilhar de recursos litúrgicos e de educação cristã, valorizando autores e autoras e protegendo a propriedade intelectual das comunidades.
- Manter o espírito do livre compartilhar para o uso comunitário no culto e encorajar parcerias ecumênicas.
- Convidar autores, autoras e editores de material litúrgico a oferecer suas obras gratuitamente à família ecumênica para o bem comum e como expressão de seu compromisso de fé,
- Encorajar as pessoas a encontrar maneiras de compartilhar material litúrgico globalmente, por exemplo, utilizando o website do osrr/ Feautor (Open Source Religious Resources) www.feautor.org.

partilhar em amor

Para Igrejas

- Conscientização sobre questões de propriedade intelectual. Para as igrejas no Norte, isto significa pensar sobre a propriedade intelectual de uma forma que vá além da compreensão legalística das regras e regulamentações dos direitos autorais.
- Precisamos encontrar caminhos mais fáceis para nos comunicarmos uns com os outros no que concerne a criações tradicionais, comunitárias; tanto em relação à compensação financeira pelo uso desse material como em relação à assessoria e permissão para adaptações. A regra principal é: **sempre que possível, pergunte**. Entretanto nem sempre é fácil saber a quem e onde perguntar. Seria de grande ajuda se Conselhos de Igrejas ou as próprias igrejas pudessem se conscientizar e documentar os recursos comunitários e tradicionais, dentro de suas jurisdições, para auxiliar nos processos de comunicação. Isso não é uma tarefa complexa ou jurídica. É uma questão de começar a documentar recursos tradicionais à medida que sejam identificados.
- Compartilhar problemas em questões de propriedade intelectual, buscar soluções para construir um entendimento comum e descobrir parâmetros locais de adaptação.

Para as Pessoas que Usam Material de Outras Pessoas

- Respeitar a propriedade dando crédito ao autor, por exemplo, numa liturgia impressa. Numa publicação formal, isso significa contatar o autor antes de usar a sua obra.
- Respeitar a integridade do material cultural ou folclórico frequentemente intitulado como anônimo. Não assumir que tal material não possui um autor ou autora e que seu uso é livre. Às vezes os autores ou autoras não querem seus nomes mencionados na obra. Às vezes esse material é uma obra feita em conjunto, isto é, uma criação coletiva. Uma vez que a lei de direitos autorais só tem efeito

quando algo é impresso ou, em alguns países, registrado, torna-se muito difícil proteger as obras comunitárias. O propósito desta proteção não é impedir que obras de propriedade comunitária sejam compartilhadas. Cada comunidade necessita encontrar maneiras de determinar quais de suas obras culturais podem ser compartilhadas com outras pessoas. Porém, a proteção necessita ser vigente para que obras comunitárias ou anônimas, compartilhadas gratuitamente, não sejam adaptadas e dêem lucro para quem as adapta sem que alguma recompensa vá para a comunidade de origem.

- As pessoas que adaptam as obras fora de sua própria cultura precisam ser bem cuidadosas para compreender e respeitar o estilo da obra original e a cultura da qual se origina. Por exemplo, em alguns países é uma prática comum colocar outro texto em uma melodia, enquanto que em outras culturas isto é ofensivo. Adicionar harmonia ou mudar harmonias já existentes é normal em algumas culturas e em algumas obras mas torna outras obras irreconhecíveis àqueles que as criaram. Em algumas culturas mudar um ritmo dá à obra uma nova dimensão. Em outros casos, ao contrário, soa mal para aqueles que a criaram com um ritmo específico em mente. Não existe uma maneira fácil de estabelecer regras para todas estas diferenças.
- Certifique-se que recursos tradicionais, que agora estejam em domínio público, permaneçam como tais, e encoraje as pessoas a respeitar sua integridade.

Para Autores e Criadores

- Considere proteger as obras que você criou através das licenças do Creative Commons (veja Capítulo 5).
- Encoraje pessoas que estão criando material litúrgico a compartilharem gratuitamente suas obras entre a comunidade ecumênica em vez de produzi-las apenas para benefício pessoal.
- Encoraje igrejas e comunidades no Sul a indicarem a fonte ou autoria dos materiais litúrgicos.

partilhar em amor

Para Editores

- Encoraje editores no Norte a encontrar maneiras justas de compen-sar os autores e autoras originais no Sul e a não presumir que obras criadas numa comunidade são de domínio público.
- Desencoraje editores no Norte a recolherem material do Sul e comercializá-lo para seus próprios benefícios. (veja a história na página 33)
- Encoraje editores no Norte que querem usar material do Sul para tornar este material disponível gratuitamente para as comunida-des no Sul.

Como Promover uma Cultura do Compartilhar

1. Se você é um autor(a) ou criador(a) considere usar o *copyleft* ou as licenças do Creative Commons (veja Capítulo 5).
2. Dê crédito ao autor(a) ou criador(a) sempre que você estiver usando material de outras pessoas. (Veja “Diretrizes para Publicação de Música Global” no Capítulo 4.) Se a obra é de sua autoria, certifique-se de que você tem o seu nome adequadamente identificado nas obras que cria.
3. Se você é um editor, não detenha os direitos autorais de material recolhido de comunidades tradicionais onde os autores(as) não forem identificados.
4. Respeite a integridade da obra de um autor ou autora e não a modifique sem permissão.
5. Crie bibliotecas de acesso público local ou banco de dados na Internet e convide pessoas a contribuir com suas obras (canções, textos, orações, sermões, desenhos, etc.).
6. Promova a pesquisa da herança cristã local e universal, tais como símbolos, rituais, e canções, dentre outras expressões.
7. Encoraje discussões pastorais e teológicas sobre esses assuntos.
8. Participe em bancos de dados públicos na Internet de conteúdo litúrgico como o osrr/Feautor (www.feautor.org), Selah (um website em Espanhol; www.selah.com.ar), e Cyber Hymnal (www.cyberhymnal.org).

UMA DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS

- Nós queremos declarar os direitos morais e a integridade da expressão criativa.
- Nós queremos promover – sempre que possível – a distribuição gratuita para uso não comercial de recursos litúrgicos, incluindo canções, hinos, etc.
- Temos o compromisso de criar espaço para um intercâmbio criativo entre liturgistas e compositores ao redor do mundo (com especial apoio às pessoas no Sul).
- Nós queremos declarar que a comodificação ou mercantilização do conhecimento não é bíblicamente ou teologicamente apropriada. Esta é uma afirmação profética. Vemos que a deficação do mercado leva à comodificação da expressão criativa humana, que exacerba a exclusão, a fragmentação e a polarização na sociedade. Estamos conscientes que o mercado tem se tornado a razão única para a criação de obras artísticas.
- Nós queremos declarar que isto é um conjunto complexo de desafios que demanda compromisso e resposta de todas as áreas envolvidas.
- Nós queremos criar um espaço livre, um campo de atuação onde artistas de diferentes culturas e tradições possam ter o mesmo acesso e proteção de sua expressão criativa.
- Nós queremos evitar uma concepção romântica que recuse o compromisso com as realidades múltiplas da expressão humana.
- Nós queremos afirmar diferenças, pluralismo, e particularidade, respeitando, protegendo, e promovendo diferentes expressões culturais.
- Afirmamos a responsabilidade mútua e as relações justas.
- Declaramos que Deus é a fonte fundamental de cada expressão criativa e que, conseqüentemente, a criatividade humana é um dom do Criador para toda a família humana.

Estas diretrizes foram desenvolvidas na consulta do CMI/WACC sobre direitos autorais em Setembro de 2005 em Faverges, França.

apêndices

Alguns Websites Úteis

- <http://www.feautor.org>**: Um novo website e banco de dados, com recursos litúrgicos e de educação cristã, que permite às pessoas compartilhar recursos religiosos.
- <http://www.oikoumene.org>**: O website do Conselho Mundial de Igrejas.
- <http://www.waccglobal.org>**: O website da Associação Mundial para a Comunicação Cristã.
- <http://www.ip-sj.org>**: O website da Propriedade Intelectual e Justiça Social, uma organização de estudantes na uc Davis School of Law, em Davis, Califórnia. Veja principalmente <http://www.ip-sj.org/wp/2005/04/08/traditional-knowledge-primer>.
- <http://www.lessig.org/blog>**: O blog de Lawrence Lessig, um professor de Direito na Stanford Law School, Califórnia, fundador do Centro para Internet e Sociedade nas escolas e diretor do Creative Commons.
- <http://www.wipo.org>**: O website da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
- <http://www.unhchr.ch/udhr>**: A home page oficial da Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas.

Glossário

Ágape: Uma palavra Grega que significa amor incondicional pelos outros.

Direitos de Autor: Proteção de direito autoral que dá, aos autores/criadores das obras, o direito exclusivo de usar ,ou autorizar outras pessoas a usar, uma obra de acordo com certas cláusulas. Essa proteção também inclui direito moral, o qual envolve o direito de reivindicar a autoria de uma obra e o direito de contrapor mudanças que poderiam causar dano à reputação do criador ou criadora.

Copyright: (traduzido em português como Direitos Autorais). Literalmente “o direito da cópia.” Direitos Autorais é um termo legal que descreve o direito outorgado a criadores de obras literárias e obras artísticas, tais como romances, poemas e peças teatrais, filmes, peças musicais; obras artísticas como desenho, pintura, fotografia e esculturas, além de designs arquitetônicos. Os direitos autorais outorgam aos criadores o uso exclusivo de suas obras e protegem a integridade e direitos morais do criador ou criadora.

Copyleft: A prática de usar as lei dos direitos autorais para evitar restrições na distribuição de cópias e versões modificadas das obras para outras pessoas e exigindo que a mesma liberdade seja preservada nas versões modificadas. Copyleft é uma forma de licença e pode ser usada para modificar os direitos autorais das obras. Em geral, as leis de direitos autorais permitem ao autor proibir a outros de reproduzir, adaptar, ou distribuir cópias das obras do autor. Em contraste, um autor pode, através de um esquema da licença de copyleft, oferecer a cada pessoa que recebe uma cópia de sua obra a permissão para reproduzir, adaptar ou distribuir sua obra contanto que as cópias resultantes ou as adaptações, por sua vez, estejam sujeitas ao mesmo esquema de licença. Tais licenças estão disponíveis, por exemplo, através do Creative Commons (veja Capítulo 5).

Creative Commons: (Comunidade de Criativos). Uma organização sem fins lucrativos que oferece ferramentas que permitem aos autores e criadores sinalizarem sua obra criativa com as liberdades que desejam que elas contenham. Essas ferramentas são licenças que permitem aos criadores mudar seus termos de direitos autorais de “todos os direitos reservados” para “alguns direitos reservados.” As licenças são um mecanismo que permite um compartilhar da propriedade intelectual de uma forma mais global e mais aberta. Veja <http://creativecommons.org/br>.

Globalização: Um aumento no livre comércio e abertura de mercado ao redor do mundo. Geralmente são acompanhados de um crescente domínio de corporações multinacionais. É um processo que promove a propriedade privada em detrimento da propriedade pública. Inerente à globalização é a tendência a uma crescente privatização de bens comuns e públicos.

Propriedade Intelectual: Criações da mente – invenções, literatura e obras artísticas, símbolos, nomes, imagens, e designs usados no comércio. Propriedade Intelectual é dividida em duas categorias: Propriedade Industrial, que inclui invenções (patentes), marca registrada, designs industriais, indicação geométrica de fonte; e direitos autorais, que incluem obras literárias e obras artísticas.

Koinonia: Uma palavra grega que significa parceria ou associação; descreve a comunhão na comunidade de cristãos e cristãs.

Licenciar / Licença: Licenciar (verbo) é dar permissão. Uma licença (substantivo) é o documento que indica essa permissão. No contexto dos direitos autorais, uma licença quer dizer as condições nas quais uma pessoa concede a outra o direito de usar a sua obra.

Direitos Morais: Os direitos de uma pessoa criadora de reivindicar a autoria de sua obra e de se opor a mudanças nela que possam prejudi-

partilhar em amor

car a sua reputação criativa.

Norte (países do): Um termo alternativo para “primeiro mundo” ou “países desenvolvidos.”

Patente: Um conjunto de direitos exclusivos concedidos por um estado para o inventor, por um determinado período de tempo, em troca do acesso à invenção.

Domínio Público: Quando o período de direitos autorais de uma obra expira, ou quando o detentor dos direitos autorais transfere os direitos autorais para a esfera pública, uma obra é dita ser de domínio público. Isso significa que a obra pode ser usada livremente.

Setor Privado: Uma arena onde produtos são produzidos de maneira privada, por exemplo, por artistas, cientistas, e pessoas de negócios. Esses produtos são chamados de bens privados.

Setor Público: Uma arena onde todas as pessoas participam na criação de bens comuns como cultura e conhecimento comunitário, ou bens sociais, como educação e saúde. Os bens produzidos são chamados de bens públicos.

Recursos Litúrgicos: Recursos usados no culto, incluindo canções, orações, liturgias, símbolos, rituais, arte, imagens e ícones.

Sul (países do): Um termo alternativo para “terceiro mundo” ou “países em desenvolvimento.”

Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas. Uma declaração adotada em 10 de Dezembro de 1948 pela Assembléia Geral das Nações Unidas como um ideal comum a ser atingido por todos os povos e nações.

wacc: Associação Mundial para a Comunicação Cristã, que promove a comunicação para uma mudança social, é uma organização de mais de 850 membros corporativos e pessoas em 115 países, organizada em oito associações regionais. Veja <http://www.waccglobal.org>.

cmi: Conselho Mundial de Igrejas é uma associação de 348 igrejas em mais de 120 países. Através de programas, conferências e assembléias, networks, recursos, e suporte financeiro o cmi leva o testemunho cristão para o mundo. Veja <http://www.oikoumene.org>.

ompi: Organização Mundial da Propriedade Intelectual, uma agência das Nações Unidas cujo mandato é promover a proteção da Propriedade Intelectual por todo o mundo.

Lista de Escritores

Rebekah CHEVALIER, Senior Editor, Igreja Unida do Canadá, Toronto/Canadá.

Fabio Botelho JOSGRILBERG, Pesquisador, Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo/Brasil.

Simei MONTEIRO, Consultora para o Culto: Programa Espiritualidade e Culto, Conselho Mundial de Igrejas, Genebra/Suíça.

Rogate Reuben MSHANA, Executivo: Programa Justiça Econômica, Conselho Mundial de Igrejas, Genebra/Suíça.

Luiz Carlos RAMOS, Editor, fateo – Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo/Brasil.

Dennis SMITH, Igreja Presbiteriana (eua). Mission Co-Worker e membro da wacc – Região Latino-Americana, Guatemala City/Guatemala.

partilhar em amor

Contribuições Especiais de

Mary E. HESS, Professora Associada de Liderança Educativa, Luther Seminary, St. Paul, Minnesota, eua.

Geidy LUNG, Senior Oficial para Assuntos Legais/Divisão de Direitos Autorais, Organização Mundial da Propriedade Intelectual, Genebra/Suíça.

Jung Mo SUNG, Professor de Ciências da Religião, Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo/Brasil.



partilhar em amor

Direitos de Propriedade Intelectual,
Direitos Autorais e as Igrejas Cristãs

- Igrejas estão se debatendo com a complexidade das leis de direitos autorais e as restrições que elas enfrentam quando querem usar algum material litúrgico na organização do culto ou publicação de material sem fins lucrativos para o culto.
- É difícil encontrar materiais que possam ser livremente compartilhados pela Internet.
- É difícil saber como usar material para o culto de outros países de uma maneira justa e equitativa.
- Não é fácil saber onde procurar informação ou como evitar ser pego pelas leis de propriedade intelectual (IP).

Muitas igrejas, pessoas, e organizações cristãs e ecumênicas enfrentam desafios lidando com assuntos como direitos de propriedade intelectual e direitos autorais. Este esforço se torna ainda mais árduo por causa do amplo contexto da globalização, onde as regras do mercado dominante e a cultura da comodificação estão por toda a parte. Ao mesmo tempo que é importante entender a lógica do mercado e as leis e regulamentações aplicadas à propriedade intelectual, existem outros assuntos que precisam ser levados em consideração.

Este documento visa dar alguma direção e normas nesta tarefa de busca por alternativas para a situação atual. É um esforço de suscitar questões e esclarecer algumas possíveis soluções e alternativas.

WACC

taking sides

